



TC 009.192/2006-8

Natureza: Recurso de Revisão em Tomada de Contas Especial

Unidade: Prefeitura Municipal de Palmeirândia/MA

Recorrente: Eudes Lima Garcia (016.267.014-15)

DESPACHO

Entendendo ser admissível o recurso, na forma proposta pela Unidade Técnica, restitua-se o presente processo à Serur para instrução e demais providências cabíveis e, em seguida, encaminhe-se ao Ministério Público, com vistas ao seu pronunciamento.

Brasília, 19 de abril de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator